



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250212-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20250212-1 de 12 de fevereiro de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250212-1 de 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) Professor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder a(o) servidor (a) **Luís Lauriano Vieira**, Professor, matrícula 214, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) **17/02/2025 a 18/03/2025** (3º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 17/02/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 12 de fevereiro de 2025.

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

Secretária de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250213-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-3 de 13 de fevereiro de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-3 de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder licença maternidade a empregada **Claudiane Pessoa Sampaio Freire**, professora, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 10/02/2025 até 09/06/2025.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 10/02/2025.

**Art. 3** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 4** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2025.

**SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250213-5**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-5 de 13 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-5 de 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder a(o) servidor(a) REYLE ROCHA ALCANTARA, professor (a), matrícula nº 271, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação/especialização ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico Nº 012/2025 da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2025, data de apresentação do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2025.

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250213-6**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-6 de 13 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SEDUC Nº 20250213-6 de 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providencias.



A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder a(o) servidor(a) MARIA SILVA LIMA DO NASCIMENTO, professor (a), matrícula nº 263, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação/especialização ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico Nº 010/2025 da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2025, data de apresentação do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2025.

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20250211-1**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250211-1 de 11 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250211-1 de 11 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Fernando Batista Barbosa**, Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, no **período de 03/03/2025 à 01/04/2025**, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2024 à 09/01/2025.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária Municipal

## SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20250211-2

PORTARIA – SEINDES Nº 20250211-2 de 11 de fevereiro de 2025.

PORTARIA – SEINDES Nº 20250211-2 de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Salette Costa**, Agente Administrativo, com lotação na Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, no **período de 03/03/2025 à 01/04/2025**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 31/01/2025.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária Municipal

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20250214-1

PORTARIA – SEINUMA Nº 20250214-1 de 14 de fevereiro de 2025.



**PORTARIA – SEINUMA N° 20250214-1 de 14 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente no **período de 03/03/2025 à 02/04/2025**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2024 à 01/02/2025.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2025.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

**Secretário Municipal**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20250214-2**

**PORTARIA – SEINUMA N° 20250214-2 de 14 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SEINUMA N° 20250214-2 de 14 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**O Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Messias Chagas Bernardino**, Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente no **período de 03/03/2025 à 02/04/2025**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente de Alcântaras, em 14 de fevereiro de 2025.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

**Secretário Municipal**

## **SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20250214-2**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250214-2 de 14 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SEINDES Nº 20250214-2 de 14 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providencias.

**A Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e suas alterações

### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Nomear, o Conselheiro (a) Tutelar, TAMIRES SENA SANTOS SILVA, 2ª suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular FERNANDO BATISTA BARBOSA, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias em 03/03/2025 à 01/04/2025, na forma da PORTARIA SEINDES 20250211-1 de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03 de março de 2025.

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 14 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

**Secretária Municipal**

## **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20250203-5**

**PORTARIA SEJUV Nº 20250203-5 de 03 de fevereiro de 2025**

**PORTARIA SEJUV Nº 20250203-5 de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(es) público(s) responsável(es) pela Fiscalização de contrato(s) firmado(s) por essa unidade gestora do Município de Alcântaras.



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Federal nº.14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 20231228-2 de 28 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Artigo. 1º** Nomear na forma do Artigo 10 do Decreto Municipal nº 20231228-2 de 28/12/2023 o(a) servidor(a) público(a) municipal ADEMIR LUSTOSA RAULINO matrícula: 0003 Cargo: Vigia lotação: SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE ALCÂNTARAS CPF: 010.972.953-62 como FISCAL DE CONTRATOS, realizados pelo Município de Alcântaras, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

**Artigo. 2º** Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 20231228-2 de 28 de dezembro de 2023, que regulamentou a Lei 14.133 de 1º de abril de 2023.

**Artigo. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Esporte e Juventude de Alcântaras, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

Secretário de Esporte e Juventude

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - Portaria - Nº 20250212-3**

**PORTARIA – SETUC Nº 20250212-3 de 12 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SETUC Nº 20250212-3 de 12 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder licença maternidade a empregada **Rosângela Moreira Brandão de Sousa**, Aux. de Biblioteca, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 03/01/2025 até 02/06/2025.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03/01/2025.

**Art. 3** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 4** Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras, em 12 de fevereiro de 2025.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretaria Municipal

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - Portaria - Nº 20250217-1

**PORTARIA – SETUC Nº 20250217-1 de 17 de fevereiro de 2025.**

**PORTARIA – SETUC Nº 20250217-1 de 17 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Benedito Moreira Rocha**, Musico, matrícula: 442 com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico e Cultural no período de **03/03/2025 à 01/04/2025**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/01/2025.

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

**Art. 3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras, em 17 de fevereiro de 2025.

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

Secretaria Municipal

**ALCÂNTARAS - 1957**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**